

N. 49

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Pela carta de V. Ex.^a de dez de Janeiro proximo preterito ficó na intellig.^a, de q' tendo praticado a grande activid.^e de V. Ex.^a, e reconhecido zelo no Real Serviço todas as diligencias possiveis p.^a descobrir comprador a Lavra sequestrada de Caldeyras se nam tem facilitado q.^m a intente: em cujas circumstancias não cessa de continuar nas mesmas, de q' estimarey resulte o fim, q' se solicita. o qual reconheço não estar na mão de V. Ex.^a adiantar q.^{to} se procura p.^a se apurar o produto desta parte do referido sequestro, ficando sem duvida seguro, de q' logo q' V. Ex.^a o consiga. expedirá o seu importe ao Dez.^{or} Intendente dos diamantes p.^a com o mais, q' se tiver apurado se dirigir ao Real Erario na conformid.^e das ordens Regias, permitindo-me sempre o gosto de servir a V. Ex.^a p.^a o q' me tem muito certo. D.^s g.^{de} a V. Ex.^a m.^s an.^s, V.^a Rica 22 de Fevr.^o de 1768.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Luiz Ant.^o de Souza.—M. Am.^o fiel cativo obsequioso obrig.^o de V. Ex.^a—*Luiz Diogo Lobo da Sylva.*

N. 50

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Ao tempo, q' me foy entregue a carta de V. Ex.^a de dez de Janr.^o, que hà poucos dias recebi, me achava na expedição do trimestre, q' ultimam.^{te} finalizou, e como o portador dela havia tido tão dilatada demora em a conduzir, reservey agradecer a V. Ex.^a o favor das suas noticias pelo q' se oferece na intellig.^a de q' seria mais pronto em a pôr na sua Presença.

Estimo, que V. Ex.^a continue no Logro da const.^e saude, q' desfruta, e a esta felicit.^e lhe quizera, q.^{do} lhe seja agradavel a de se ver restituído com a bre-



vid.,^o que entende a sua caza, porem nas noticias, q' tive de Portugal, e em q' posso encontrar com certeza por serem emanadas de pessoas, q' as dão com fundam.^{to} não veyo, q' até o dia, em q' se me participarão, se tivesse dado a V. Ex.^a successor nese Governo.

P.^a este hê sem duvida se acha nomeado o Illmo. e Exmo. Snr. Conde de Valadares, Fidalgo, em q.^m as virtudes, e relevante capacid.^o de q' hê dotado, afianção no emprego, q' a Real Grandeza lhe confere, e em todas as suas açoens, nam sô os mayores acertos, mas todos, os de q' se carecia p.^a emendar os meus erros.

Eu o espero com alvoroço, porq' não poso deixar de confesar o m.^{to} q' apetecia, q' a Real Grandeza me permitise o regreso, que lhe pedi Logo, q' fose do seu Real Agrado.

De Seu Cunhado de V. Ex.^a não tenho noticia se ache nomeado Vice Rey da Índia, ainda q' me persuado, não haver q.^m o exceda em merecimento p.^a o d.^o import.^o emprego. P.^a Parnambuco está destinado o Conde de Povolide; Bahya Marquez de Lavradio, e p.^a Matto Grosso dizem neste Contin.^{te} q' hũ Cavalhr.^o da Provincia de Beyra, de cujo nome presentem.^{te} me não ocorre a certeza, nem me parece verosimil, atendendo não ter o Sr. General da d.^a Capitania acabado os tres anos do seu Governo, salvo se dele o passão p.^a outro, ou ocorre circumstancia, q' não chegue ao noso conhecimento, q' o fasa preçizo.

Hê o q' nesta parte se me oferece dizer a V. Ex.^a e o q' a Náo, q' se espera com os novos Governos nos verificará na q' for certa, tendo sempre V. Ex.^a por infalivel, q' em toda a q' a Sorte me destinar, achará a m.^a vontade pronta, e effcaz no dezejo de lhe dar gosto.



D.^s g.^o a V. Ex.^a m.^s an.^s V.^a Rica 22 de Fevereiro de 1768.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Luiz Antonio de Souza. M.^{to} am.^o fiel cativo, e obsequioso obrigado de V. Ex.^a *Luiz Diogo Lobo da Sylva*.

N. 51

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—A Francisco de Souza de Varia, soldado Dragão desta Capitania, q' se acha na Contage, e Registro do Ouro Fino na delig.^a de evitar os extravios, e praticar a arrecadação dos Direytos das entradas em comp.^a de outro soldado, e seo respectivo Fiel, entrego a Gervazio da Sylva fugitivo dessa capin.^a sem Passaporte p.^a do Referido Registro o enviar a V. Ex.^a na forma das ordens, e Editaes, q' se tem publicado, afim de evitar semelhantes transgressoens, ordenando-lhe o faça conduzir pelos Commandantes dos Destrítos.

D.^s g.^o a V. Ex.^a m.^s an.^s V.^a Rica 23 de Fevr.^o de 1768. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Luiz Antonio de Souza. — M.^{to} Am.^o fiel cativo, e obsequioso obrigado de V. Ex.^a.—*Luiz Diogo Lobo da Sylva*.

